



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 — correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023/PMCP

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2153, de 1º de novembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1010/2001, e da Lei Municipal nº 837/1998, tendo em vista que o concurso público e os processos seletivos, realizados em 2019, 2022 e 2023, não possuem mais candidatos disponíveis aos cargos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições destinada ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos**, para os cargos de, **MOTORISTA “C” - Categoria D/E** e **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO “B”**, da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, para preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro reserva, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições previstas neste Edital, conforme segue:

1 - DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS:

1.1 — Os cargos, vagas, carga horária, vencimentos e escolaridade estão definido no quadro abaixo:

Nº	CARGO	VAGAS	CH	VENCIMENTO	REQUISITOS
01	MOTORISTA “C” - CAT. D/E	03 + CR	40 h/s	R\$ 1.416,98 + V.A. R\$ 300,00	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e CNH categoria D ou E.
02	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO “B”	01 + CR	40 h/s	R\$ 3.077,76 + V.A. R\$ 300,00	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Segurança do Trabalho e registro no CRO

* CR = Cadastro Reserva

** V.A. = Vale Alimentação

1.2 - O número de vagas, carga horária e vencimento dos cargos objeto deste processo seletivo simplificado poderão sofrer alterações no decorrer da sua vigência, conforme necessidade da Administração Pública, mediante lei específica, assegurado ao contratado a irredutibilidade de salário e o recebimento do vencimento de forma proporcional.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

2.1 - MOTORISTA “C” - CAT. D/E - Atividade de execução, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação do veículo motorizado no transporte oficial, de passageiros ou cargas.

2.2 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO “B” - Atividade de nível médio, de natureza especializada, envolvendo tarefa relativas à parecer técnico sobre riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientação de medidas de eliminação e neutralização de riscos. Análise de métodos e processos de trabalhos identificando os riscos de acidente de trabalhos, doenças profissionais e do trabalho, em fim atividades que objetivem evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, **DE 06 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023**, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro — Correia Pinto, no horário das **8:00 às 12:00 horas** e das **13:30 às 17:30 horas**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 — correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

3.2. O candidato deverá:

3.2.1 — Apresentar o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado — conforme Anexo I deste Edital;

3.2.2 — Anexar cópia dos documentos: RG e CPF;

3.2.3 — Anexar cópia do comprovante de escolaridade;

3.2.4 — Anexar cópia da Carteira Nacional de Habilitação (*apenas para o cargo de motorista*);

3.2.5 — Anexar cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional(ais), se houver;

3.2.6 — Anexar cópia dos documentos comprobatórios dos cursos na área, se houver;

3.3 - A inscrição será **GRATUITA**, realizada exclusivamente no setor de Recursos Humanos da prefeitura.

3.4 - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Após o término do prazo de inscrições, a Comissão publicará o Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos, no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site do município www.correiapinto.sc.gov.br.

4.2 - Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas poderão interpor recurso escrito para a Comissão, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação.

5. DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO:

5.1 - Os critérios e a pontuação a serem avaliados pela equipe técnica estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		Pontuação por Item
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de Serviço na área (setor público ou privado), comprovado através de Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho ou Declaração/Atestado/Certidão de Tempo de Serviço emitido pelo empregador.	01 ponto por ano, sendo considerado 0,5 ponto a fração de 06 meses, permitida a soma de períodos.
CURSOS	Cursos na área, com carga horária mínima de 10 horas por certificado, obtidos nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 ponto por certificado

5.2 - Para fins de comprovação da experiência no cargo serão aceitos:

a) Declaração/Atestado/Certidão de Tempo de Serviço emitido pela empresa contratante, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido; e/ou

b) Cópia do Contrato de Trabalho no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes, salvo no caso de contrato ainda vigente, que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo; e/ou

c) Cópia da Carteira de Trabalho na qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes, salvo no caso de contrato ainda vigente, que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 — correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 6.1 - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:
- 6.2 - Possuir maior tempo de serviço na área (experiência profissional);
- 6.3 - Possuir maior pontuação de cursos na área;
- 6.4 - Possuir a maior idade.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

7.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

8.1 - A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio www.correiapinto.sc.gov.br, devendo os mesmos apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 - Centro.

8.2 - Após o prazo de 05 (cinco) dias, o candidato que não atender a convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	1º de novembro de 2023.
Período de inscrição	06 a 10 de novembro de 2023
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e do resultado preliminar da Prova de Títulos	13 de novembro de 2023
Prazo para interposição de recursos	14 e 16 de novembro de 2023
Publicação do resultado dos recursos e Resultado Final	17 de novembro de 2023

* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

10.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

10.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Correia Pinto, 1º de novembro de 2023.

Presidente da Comissão



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N° _____

Assinalar apenas 01 cargo pretendido:

- () MOTORISTA “C” - CAT D/E
() TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO “B”

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE _____ CEL. _____

CHECK-LIST:

- () Cópia do documento RG e CPF do candidato (*doc. obrigatório para todos os cargos*);
() Cópia do documento RG e CPF do procurador e Procuração, se for o caso;
() Cópia do comprovante de escolaridade (*doc. obrigatório para todos os cargos*);
() Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (*doc. obrigatório para o cargos de motorista*);
() Cópia dos documentos comprobatórios da experiência profissional, se houver,
() Cópia dos documentos comprobatórios dos cursos, se houver.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato: _____

Quantidade de folhas: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL N° 005/2023/PMCP, de 1° de novembro de 2023. Quantidade de folhas: _____

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato: _____



ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato: _____

Cargo Pretendido: _____

Fone: (____) _____ E-mail: _____

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

() Indeferimento de Inscrição Prova de Títulos

() Outros(Especificar): _____

RAZÕES DO RECURSO:

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinado eletronicamente por:

* MALGARETE GRECHONIAK DOS SANTOS BUNN (***.103.608-**))

em 01/11/2023 16:45:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/af8eb2d6-4e7b-4da8-bfbd-112373cf48ec>

